



Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

Ponta Grossa, 18 de Novembro de 2019.

Ofício N° 1511/19

SENHOR PRESIDENTE:

Passo às mãos de Vossa Excelência, cópia da MOÇÃO DE APELO n° 693/2019, de autoria do Vereador RUDOLF POLACO, que foi aprovada por esta Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada nesta data.

Com estima e consideração.

Vereador DANIEL MILLA FRACCARO
PRESIDENTE

Ao
Exmo. SR.
Deputado Federal RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília – DF.

Este documento é cópia do original assinado por DANIEL MILLA FRACCARO em 18/11/2019 às 14:37. Ponto: 606019. Ass: danielmillafraccaro

Ponto: 5647 Ass: :

Secretaria-Geral da Mesa SFPRO 27/Nov/2019 11:24

07:19am

238031





Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

Moção Nº 693/19

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa
Senhor Presidente:

Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requieiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta

MOÇÃO DE APELO

A Câmara de Deputados, para que aprovem a emenda constitucional sobre a prisão após condenação de segunda instância

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por escopo solicitar a Câmara dos Deputados para que aprovem a emenda constitucional sobre a prisão após condenação em segunda instância. Um dos motivos é o clamor social, diante o descontentamento e a repercussão negativa sobre essa decisão julgada pelo STF, queremos lutar contra a corrupção em nosso país.

A Constituição não proíbe expressamente a prisão antes do trânsito em julgado, o reconhecimento da culpa do Réu é progressivamente fixado durante o processo, o que permitiria a prisão antes do fim dos recursos e a legislação penal não prevê que os recursos às últimas instâncias paralise o processo, o que seria uma prova de que a lei permite a prisão após a sentença de segundo grau.

Diante do exposto, rogamos a compreensão e apoio do Poder Público Municipal no atendimento desta reivindicação.

Sala das Sessões, em 13/11/2019.

RUDOLF E. CHRISTENSEN - RUDOLF POLACO
Vereador

Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#9#2#3#693#2019#1#0#0#1

